



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Poconé**

Praça da Matriz, 344 Cep. 78.175-000 Poconé-MT Fone: 3345-1519  
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: [camarapoconemt@gmail.com](mailto:camarapoconemt@gmail.com)

**ANEXO I**  
**LEIS MUNICIPAIS N°s 1.613/2011,**  
**1.765/1.873/2017.**

**Requerimento Padrão para Verba Indenizatória**

<b>Competência:</b> Junho/2023	<b>Data do Requerimento:</b> 30/06/2023
<b>Vereador Benedito Aurélio Arruda Lima</b>	
Venho através deste, requerer a Presidência da Câmara Municipal de Poconé, o pagamento de Verba Indenizatória para ressarcimento das despesas relativas à atuação parlamentar do Vereador acima, no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais), conforme especificado na relação de pagamento anexa, nos moldes das Leis Municipais nºs 1.613/2011, 1.765/2014, 1.873/2017.	
Poconé - 30/06/2023	
<b>Vereador Benedito Aurélio Arruda Lima</b>	



# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Cep. 78.175-000 Poconé-MT Fone: 3345-1519

CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: [camarapoconemt@gmail.com](mailto:camarapoconemt@gmail.com)

### ANEXO II

LEIS MUNICIPAIS Nºs 1.613/2011, 1.765/2014, 1.873/2017.

#### RELAÇÃO DE DESPESAS.

NOME DO VEREADOR (ª): Vereador Benedito Aurélio Arruda Lima		COMPETENCIA: Junho/2023		
ITEM	DESPESAS	DATA		VALOR - R\$
01	Despesas com transportes (Combustível/Passagem)	01/06/2023	30/06/2023	1.986,00
02	Telefonia Móvel	01/06/2023	30/06/2023	439,95
03	Alimentação	01/06/2023	30/06/2023	524,05
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
TOTAL				R\$ 2.950,00
Assinatura do Vereador (ª):				Deferimento da Presidência – Assinatura e Carimbo.



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Poconé**

Praça da Matriz, 344 Cep. 78.175-000 Poconé-MT Fone: 3345-1519  
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: [camarapoconemt@gmail.com](mailto:camarapoconemt@gmail.com)

**ANEXO III**

**LEIS MUNICIPAIS Nºs 1.613/2011, 1.765/2014, 1.873/2017.**

**Declaração de Responsabilidade**

**DECLARO** para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade das despesas constantes da prestação de contas da verba indenizatória, relativa ao mês de junho/2023, conforme determinam as Leis Municipais nºs 1.613/2011 1.765/2014, 1.873/2017.

Poconé – 30/06/2023.

---

**Vereador Benedito Aurélio Arruda Lima**